



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Gonçalves Dias, Nº 1260 - Bairro Funcionários - CEP 30140-096 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br  
Andar: 6º

## TERMO ADITIVO 6º TA AO CT. 033/2018

### GECONT/CONTRAT

Ct. 033/2018

TA Nº 237/2022 - MPMG

#### 6º TERMO ADITIVO

ao Contrato nº. 033/2018 firmado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, CNPJ nº. 21.154.554/0001-13, neste ato representado pelo Juiz Auxiliar da Presidência, DELVAN BARCELOS JUNIOR, conforme delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria TJMG nº. 5.663/PR/2022, de 07 de julho de 2022, e, de outro, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, CNPJ nº. 20.971.057/0001-45, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, DARCY DE SOUZA FILHO, acordam em alterar as Cláusulas Sexta, Oitava, Nona, Vigésima Primeira e Vigésima Segunda, bem como o Anexo II do Contrato firmado em **07.03.2018**, que tem por objeto a cessão onerosa de uso de áreas em diversos prédios administrados pelo TRIBUNAL, permanecendo inalteradas as demais disposições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Considerando a **Comunicação Interna - CI nº 4176 / 2022 - PRESIDÊNCIA/SUP-ADM/DENGEP/COGEP**, evento nº 8135471, alterada pela **Comunicação Interna - CI nº 9854 / 2022 - TJMG/SUP-ADM/DENGEP/COGEP**, evento **9045448**, ambas do Processo SEI nº 0089210-59.2022.8.13.0000, altera-se o Anexo II - Áreas Ocupadas pelo Ministério Público do Contrato, nos termos da Planilha apresentada no evento 9045454 do referido Processo SEI, para a atualização das áreas averiguadas, considerando os valores a serem praticados nos próximos 12 (doze) meses, contados a partir de **07/03/2022**, tendo como base o reajuste proporcional do IPC-A, acumulado no período de fevereiro/2021 a janeiro/2022, no percentual de 10,379440%, conforme disposto no subitem 12.1 da Cláusula Décima Segunda do Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Considerando a **Comunicação Interna - CI nº 4176 / 2022 - PRESIDÊNCIA/SUP-ADM/DENGEP/COGEP**, evento 8135471, alterada pela **Comunicação Interna - CI nº 9854 / 2022 - TJMG/SUP-ADM/DENGEP/COGEP**, evento **9045448**, ambas do Processo SEI nº 0089210-59.2022.8.13.0000, alteram-se as Cláusulas Sexta, Oitava e Nona do Contrato, que passam a vigorar conforme as disposições abaixo:

2.1. Alteram-se o *caput* da Cláusula Sexta do Contrato, que passam a vigorar com as seguintes redações:

#### **TÍTULO V – DO VALOR DO RATEIO DOS CUSTOS PROPORCIONAIS**

**CLÁUSULA SEXTA:** O CESSIONÁRIO pagará ao CEDENTE o rateio pelos custos proporcionais às áreas utilizadas no **valor total anual de R\$ 1.139.807,14 (um milhão, cento e trinta e nove mil oitocentos e sete reais e quatorze centavos)**, o que corresponde ao **valor mensal de R\$ 94.983,93 (noventa e quatro mil novecentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos)**, conforme **ANEXO II**, com o fim de custear as despesas pela utilização de toda a área, tais como: seguro predial, manutenção e instalação de ramal telefônico categoria 1 (incluindo a instalação de ramal telefônico na sala utilizada pelo CESSIONÁRIO para realização de chamada interna, bem como a manutenção na central telefônica do prédio), prestação de serviço de limpeza, tarifas de água, esgoto e energia elétrica, manutenção predial, despesas fiscais e demais encargos que incidem ou vierem a incidir sobre o imóvel.

**6.1. a 6.3. (...)**

2.2. Alteram-se o *caput* da Cláusula Oitava do Contrato, que passam a vigorar com as seguintes redações:

**TÍTULO VI – DA ISENÇÃO PARCIAL DO VALOR DA CONTRAPRESTAÇÃO PELA UTILIZAÇÃO DA ÁREA EXCEDENTE**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** (...)

**CLÁUSULA OITAVA:** O CESSIONÁRIO pagará ao CEDENTE uma contraprestação pela cessão de espaço que extrapola o limite da área prevista na Tabela 2 da Resolução CNJ nº 114 e na Tabela de Pré-Dimensionamento de área em função do número de Varas nas Comarcas elaborada pela DENGEP **nos imóveis que foram edificados com recursos orçamentários próprios do TRIBUNAL**, no **valor total anual de R\$ 356.955,57 (trezentos e cinquenta e seis mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)**, o que corresponde ao **valor mensal de R\$ 29.746,30 (vinte e nove mil setecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos)**, conforme **ANEXO I**, sem prejuízo do pagamento do rateio dos custos proporcionais em razão das despesas previstas na **Cláusula Sexta** deste Contrato.

**8.1. a 8.3.** (...)

2.3. Altera-se o *caput* da Cláusula Nona do Contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**TÍTULO VII – DO PAGAMENTO**

**CLÁUSULA NONA:** PARA O EXERCÍCIO DE 2022, o CESSIONÁRIO pagará ao CEDENTE, até o dia 10 (dez) de cada mês, o valor total anual de **R\$ 1.502.405,61 (um milhão, quinhentos e dois mil quatrocentos e cinco reais e sessenta e um centavos)**, referente ao somatório dos valores de **R \$ 1.496.762,76 (um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil setecentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos)**, referentes ao somatório do rateio dos custos proporcionais mensais, da contraprestação pela área excedente, estipulados nas **Cláusulas Sexta e Oitava** deste contrato e o valor de **R\$ 5.642,85 (cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)** referente ao saldo devedor do 5º TA deste contrato, o que corresponde ao **valor mensal de 01 (uma) parcela de R\$ 130.373,08 (cento e trinta mil trezentos e setenta e três reais e oito centavos)** e **11 (onze) parcelas de R\$ 124.730,23 (cento e vinte e quatro mil setecentos e trinta reais e vinte e três centavos)**, mediante Documento de Arrecadação Estadual - DAE emitido pela CESSIONÁRIA.

**9.1. a 9.4.** (...)

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Alteram-se as Cláusulas Vigésima Primeira e Vigésima Segunda do Contrato, para constar a menção correta da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, ou seja, a **Lei Federal nº 13.709/2018**, onde se lê Lei Federal nº. 13.079/2018.

E, por estarem assim ajustadas, assinam as partes o presente instrumento eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte,

**PELO CEDENTE:**

DELVAN BARCELOS JUNIOR  
JuizAuxiliar da Presidência

**PELO CESSIONÁRIO:**

DARCY DE SOUZA FILHO  
Procurador-Geral de Justiça

Gestor: DENGEP  
CSDC/lrl







CONTRATO 033/2018 - ANEXO II - ÁREAS OCUPADAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO											maio de 2022			
Nº	COMARCA	Edificação construída com recursos orçamentários do TJMG (1 = SIM)	1. Identificação dos Órgãos externos à Justiça Estadual	2. Metros quadrados ocupados pelos Órgãos externos nas dependências do Fórum ou de seus anexos.	3. Valor Total Rateio Proporcional + Contraprestação pela utilização da área (Estudo SEPLAG/CEINFO - 2019) R\$ 241,31	4. Valor Contraprestação pela utilização da área (Resolução do Conselho - 2019) R\$ 137,54	5. Valor do Rateio de custos proporcionais (col. 3 - col. 4)	6. Áreas			6º TERMO ADITIVO - ALTERAÇÃO DE ÁREAS / REAJUSTE (Valores Anuais R\$)			
								6.1. Área permitida em função do número de varas	6.2. Áreas excedentes utilizadas pelos órgãos (nº 0 - col. 2 - col. 6.1)	6.3. Contraprestação pela utilização da área excedente (art. 3º da Res. Nº 767/14 - col. 6.2 + RES13754)	8. VALOR TOTAL ANUAL (Rateio pelos Custos Proporcional + Contraprestação pela utilização das áreas excedentes) (col. 5 + col. 6.3) Estudo SEPLAG/CEINFO - 2019	9. Valor do Reajuste IPC-A (Conforme Art. 4º § 3º - da Res. TJMG nº 767/2014) PERÍODO 02/2021 à 01/2022 10,379440%	10. Valor Anual Atualizado pelo IPC-A (Conforme Art. 4º § 3º - da Res. TJMG nº 767/2014) Período 02/2021 a 01/2022 (col.8+col.9)	
DEALHAMENTO DO PAGAMENTO (CLÁ SULA DÉCIMA)														
Conferência de valores pagos período março/2021 a fevereiro/2022														
MÊS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	TOTAL	
VALOR PAGO	R\$ 184.797,55	R\$ 184.797,55	R\$ 184.797,55	R\$ 184.797,55	R\$ 184.797,55	R\$ 184.797,55	R\$ 184.797,55	R\$ 184.797,55	R\$ 88.868,62	R\$ 88.868,62	R\$ 88.868,62	R\$ 88.868,62	R\$ 88.868,62	R\$ 1.737.925,95
VALOR 5º TA	R\$ 145.297,40	R\$ 145.297,40	R\$ 145.297,40	R\$ 145.297,40	R\$ 145.297,40	R\$ 145.297,40	R\$ 145.297,40	R\$ 145.297,40	R\$ 145.297,40	R\$ 145.297,40	R\$ 145.297,40	R\$ 145.297,40	R\$ 145.297,40	R\$ 1.743.968,80
DIFERENÇA DE VALOR PAGO	R\$ 39.500,15	R\$ 39.500,15	R\$ 39.500,15	R\$ 39.500,15	R\$ 39.500,15	R\$ 39.500,15	R\$ 39.500,15	R\$ 39.500,15	-R\$ 56.428,78	-R\$ 56.428,78	-R\$ 56.428,78	-R\$ 56.428,78	-R\$ 56.428,78	-R\$ 5.642,85
MEMÓRIA DE CÁLCULO														
VALOR DO 5º TA													R\$	1.743.968,80
VALOR PAGO (período março a fevereiro)													R\$	1.737.925,95
VALOR À PAGAR (diferença à pagar referente ao 5º TA)													R\$	5.642,85



Documento assinado eletronicamente por **Delvan Barcelos Junior, Juiz(a) Auxiliar da Presidência**, em 10/11/2022, às 15:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Darcy de Souza Filho, Procurador(a)-Geral de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais**, em 11/11/2022, às 13:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **11431546** e o código CRC **52949B29**.

**CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS**

11 de novembro de 2022

Precatório: 449/2022- ALIMENTAR

Credor: Masone - Fundo de Investimento Em Direitos Creditorios Nao Padronizado

Devedor: Município de Contagem

Advogado: Alexandre Fonseca Calixto OAB/MG 62.124, Fabio Murilo Nazar OAB/MG 76.955, Ruy Barbosa Fernandes OAB/MG 22.973.

Teor: Extrato de Ata de Audiência

(...) Tendo as partes apresentado cada qual suas necessidades, dificuldades e dúvidas a alcançar bom termo a conciliação, e após esclarecimentos aos envolvidos, aquilatadas as diferenças existentes, restando os termos do acordo em plena regularidade com a normatização de regência de precatórios, observado o respeito aos demais credores conforme ordem cronológica do ente, HOMOLOGO os termos da conciliação ora entabulada, para que produza seus regulares efeitos. Determino a publicação da lista de classificados do Edital 01/2022 de Contagem no dia 16/11/2022, de modo a oportunizar os inscritos eventual impugnação aos cálculos apresentados. Passado o decêndio para impugnação, depure-se os valores remanescentes para início do pagamento deste acordo, abrindo-se vista as partes para manifestação. Transcorrido o prazo de cumprimento do acordo, ou havendo requerimento do envolvidos, voltem-me os autos conclusos para que haja a extinção e baixa do precatório, ou análise do eventualmente requerido. Dê-se ciência do presente à GEPREC para os fins que se fizerem necessário.

11 de novembro de 2022

De ordem do MM. Juiz de Direito, Christian Garrido Higuchi, da Central de Conciliação de Precatórios do TJMG, CEPREC, ficam intimadas as partes e procuradores, das decisões e despachos, conforme lista em discriminação ANEXA ao final desta publicação.

Stephanie Portugal Garcia  
Gerente em substituição**GERÊNCIA DE RECURSOS DE PRECATÓRIOS**

11 de novembro de 2022

De ordem do MM. Juiz de Direito, Christian Garrido Higuchi, da Gerência de Recursos de Precatórios do TJMG, GEPREC, ficam intimadas as partes e procuradores, das decisões e despachos, conforme lista em discriminação ANEXA ao final desta publicação.

Verena Sabato de Abreu e Silva  
Gerente em substituição**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA****DIRETORIA EXECUTIVA DA GESTÃO DE BENS, SERVIÇOS E PATRIMÔNIO**

Diretora Executiva: Adriana Lage de Faria

**GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**Gerente em Substituição: Regina Célia Campos  
11.11.2022**Contrato – Extrato**

W & M Promoções e Eventos Ltda. – Ct. 373/2022 (9352688) de 11.11.2022– Processo 913/2022 - SEI 0660320-61.2022.8.13.0000 - Objeto: Prestação de serviços de locação, instalação, montagem e desmontagem de stands, palcos, cenários, palanques e arquibancadas para a realização do evento institucional Cantata de Natal. – Vigência: 11.11.2022 a 10.01.2023. – Valor do Termo: R\$ 16.499,00 na Dotação Orçamentária nº. 4031.02.061.706.4395.3.3.90.39.99 ou em outra que vier a ser consignada para este fim.

Só Aço e Artigos Esportivos Eireli. – Ct. 370/2022 (9349219) de 10.11.2022– Processo 753/2022 - SEI 0827001-21.2022.8.13.0000 - Objeto: Aquisição de estantes em aço – Lote 02. – Vigência: 10.11.2022 a 09.02.2024. – Valor do Termo: R\$ 45.169,80 na Dotação Orçamentária nº. 4031.02.061.706.4395.4.4.90.52.14 ou em outra que vier a ser consignada para este fim.

Nova Formalta Indústria e Comércio de Materiais Militares Eireli. – Ct. 356/2022 (9348584) de 10.11.2022– Processo 659/2022 - SEI 0793726-81.2022.8.13.0000 - Objeto: Prestação de serviços de confecção e fornecimento de medalhas. – Vigência:



10.11.2022 a 09.11.2023. – Valor do Termo: R\$ 78.798,70 na Dotação Orçamentária nº. 4031.02.061.706.4395.3.3.90.31.01 ou em outra que vier a ser consignada para este fim.

Asper Tecnologia Ltda. – Ct. 374/2022 (9350477) de 10.11.2022– Processo 170/2022 - SEI 0833333-04.2022.8.13.0000 - Objeto: Fornecimento de subscrições Elastic Cloud via SaaS, versão Platinum, e serviços técnicos especializados. – Vigência: 10.11.2022 a 09.11.2024. – Valor do Termo: R\$ 3.060.000,00 na Dotação Orçamentária nº. 4031.02.061.706.2025.3.3.90.40.02 ou em outra que vier a ser consignada para este fim.

#### **Termo Aditivo – Contrato – Extrato**

Ministério Público do Estado de Minas Gerais. – 6ªTA de 11.11.2022 ao Ct. 033/2018 de 07.03.2018. – SEI 0089210-59.2022.8.13.0000 - Objeto: Alteração de cláusula e do Anexo 2 e reajuste contratual. – Vigência: 11.11.2022 a 06.03.2023. – Valor do Termo: Sem ônus para o Tribunal e 1.502.405,61 para MPMG.

#### **Termo de Rescisão – Contrato**

José Xavier Soares e Neusa Maria Toledo Furtado Soares. – SEI 0508137-08.2022.8.13.0000 – Objeto: Rescisão do Ct. 444/2014 (9047160) de 13.02.2015, que tem como objeto a locação do imóvel comercial, destinado à guarda dos bens/objetos apreendidos no Juízo do Fórum da Comarca de Guarani/MG, a partir de 28.10.2022.

### **GERÊNCIA DE COMPRA DE BENS E SERVIÇOS**

Gerente: Henrique Esteves Campolina Silva  
11.11.2022

Aviso

**Licitação:** 190/2022

**Processo SIAD:** 761/2022

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**Objeto:** Fornecimento e instalação de nobreak, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência e demais anexos, partes integrantes e inseparáveis do Edital.

Data de início da sessão do pregão: **28.11.2022.**

Hora de início da sessão do pregão: **14h00min.**

Disposições Gerais: Os interessados poderão fazer download do edital no sítio [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br).

## **DIRETORIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Diretor Executivo: Eduardo Antônio Codo Santos

### **GERÊNCIA DE CONTABILIDADE**

Gerente: Roxana Emília Nazaré Pereira de Carvalho

#### **DIÁRIAS DE VIAGEM**

Nome: Alex Aguiar de Figueiredo, Cargo: Oficial Judiciário C, Destino: João Monlevade - MG, Atividade Desenvolvida: Visita técnica para verificação de atendimento de demanda urgente do Exmo. Sr. Juiz de Direito da Comarca de João Monlevade, para atendimento de novos equipamentos para o Gabinete da 2ª Vara Cível e de Família, Sucessões e Ausências, assim como manutenção de equipamento instalado em Sala de Audiências da mesma Vara (SEI 0007641-51.2021.8.13.0362)., Data saída: 28/10/2022, Data retorno: 28/10/2022, Qt. Diárias: "0,5".

Nome: Altair Resende de Alvarenga, Cargo: Juiz de Segunda Entrância, Destino: Itapecerica - MG, Atividade Desenvolvida: Respondo pela Comarca de Itapecerica., Data saída: 03/11/2022, Data retorno: 03/11/2022, Qt. Diárias: "0,5".

Nome: Altair Resende de Alvarenga, Cargo: Juiz de Segunda Entrância, Destino: Itapecerica - MG, Atividade Desenvolvida: Respondo pela Comarca de Itapecerica., Data saída: 17/11/2022, Data retorno: 17/11/2022, Qt. Diárias: "0,5".

Nome: André Leite Praça, Cargo: Desembargador, Destino: Uberlândia - MG, Atividade Desenvolvida: 31º ENCOR - Encontro de Capacitação da Corregedoria-Geral de Justiça, Data saída: 17/11/2022, Data retorno: 19/11/2022, Qt. Diárias: "2,5".

Nome: Angelo Laudelino Trindade da Silva, Cargo: Militar Cedido ao TJMG, Destino: Ipatinga - MG, Atividade Desenvolvida: Realizar atividade de segurança institucional conforme convênio entre TJMG e PMMG, em atendimento a OSv. 099/2022., Data saída: 25/10/2022, Data retorno: 01/11/2022, Qt. Diárias: "7,5".

Nome: Antônio Francisco Gonçalves, Cargo: Juiz de Segunda Entrância, Destino: Belo Horizonte - MG, Atividade Desenvolvida: Cooperação em Juri - PROJEF, Data saída: 18/11/2022, Data retorno: 18/11/2022, Qt. Diárias: "0,5".

Nome: Carlos Alberto de Faria, Cargo: Juiz de entrância especial, Destino: Conceição do Mato Dentro - MG, Atividade Desenvolvida: Cooperação na comarca de Conceição de Mato Dentro com realização de audiências, despachos, decisões e sentenças., Data saída: 17/11/2022, Data retorno: 18/11/2022, Qt. Diárias: "1,5".

Nome: David Miranda Barroso, Cargo: Juiz de Segunda Entrância, Destino: Galiléia - MG, Atividade Desenvolvida: Designação pela Presidência para responder pela Comarca de Galiléia., Data saída: 28/10/2022, Data retorno: 28/10/2022, Qt. Diárias: "0,5".

Nome: Didier Ribeiro Sampaio, Cargo: Militar Cedido ao TJMG, Destino: Uberlândia - MG, Atividade Desenvolvida: Atividade de Segurança Institucional., Data saída: 18/11/2022, Data retorno: 18/11/2022, Qt. Diárias: "0,5".